

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 187/2021.**  
**De 16 de setembro de 2021.**

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal de função de chefia e designa servidora pública municipal para o exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 38.908/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Local</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Marycel Godo de Castro Gonçalves	351.961	Coordenação/ Assessoria II - Títulos de Concessão	SMMA	01/09/2021

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Local</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Marycel Godo de Castro Gonçalves	351.961	Coordenação/ Assessoria I - Fiscalização e Qualidade Ambiental	SMMA	01/09/2021

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar as solicitações de denúncias de maus-tratos aos animais; Coordenar e auxiliar na execução de notificações e autos de infrações lesivas ao Meio Ambiente, com relação à proteção de animais; Coordenar, assessorar e auxiliar na triagem de

animais para castração; Coordenar, assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais silvestres; Coordenar e assessorar o trabalho da empresa terceirizada Inova, para o recolhimento de entulho; Coordenar e assessorar o trabalho da empresa terceirizada Hefer, para serviços de roçada; Coordenar e assessorar o trabalho de limpeza de terrenos particulares previamente multados; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção do Centro Multi Eventos de Fazenda Rio Grande; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção do Centro Esportivo Ayrton Senna; Coordenar e assessorar a limpeza e manutenção de 12 praças Municipais; Coordenar e assessorar o trabalho de recolhimento de galhos; Coordenar e assessorar o trabalho de poda e corte de árvores; Coordenar e assessorar a fiscalização de denúncias de limpeza de terreno pelo fly Eouve, dar andamento nos processos, buscar informações através do Qgis e sistema Betha Tributos, notificar proprietários e emitir multas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**